



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 149536/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, a contratação de Pessoa Jurídica, apta na prestação de serviço de transporte escolar (veículo com motorista), de alunos da Rede Pública Municipal do município de Piracanjuba/GO, afim de atender a demanda da rota/linha- Catitú e Maiada, com destino à Escola Municipal de Educação Básica Modesto Antônio de Paula, ligada à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 149536/2024, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica, apta na prestação de serviço de transporte escolar (veículo com motorista), de alunos da Rede Pública Municipal do município de Piracanjuba/GO, afim de atender a demanda da rota/linha- Catitú e Maiada, com destino à Escola Municipal de Educação Básica Modesto Antônio de Paula, ligada à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.



RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **28.035.242 VANDERELI RODRIGUES SILVESTRE** inscrita no CNPJ sob o 28.035.242/0001-30 para prestação de serviço a contratação de Pessoa Jurídica, apta na prestação de serviço de transporte escolar (veículo com motorista), de alunos da Rede Pública Municipal do município de Piracanjuba/GO, afim de atender a demanda da rota/linha- Catitú e Maiada, com destino à Escola Municipal de Educação Básica Modesto Antônio de Paula, ligada à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 41.980,20 (Quarenta e um mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO

MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por

CLAUDINEY ANTONIO

MACHADO:56576765134

Dados: 2024.02.15 08:41:21 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba